

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português da Juventude

Aviso n.º 1159/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para a categoria de técnico de informática de grau 1.* — 1 — Autorizado por despacho de 26 de Outubro de 2004 da vogal da comissão executiva do Instituto Português da Juventude, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga de técnico de informática de grau 1 da antiga carreira de operador de sistema, constante no mapa do anexo I do quadro de pessoal dos serviços centrais do Instituto Português da Juventude, aprovado pela Portaria n.º 778/99, de 31 de Agosto, com as modificações resultantes do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 73/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade, de oportunidade entre homens e mulheres no acesso a emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente as vagas existentes, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 97/2001, de 26 de Março, e 141/2001, de 24 de Abril, e da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Conteúdo funcional — os conteúdos funcionais correspondentes à categoria posta a concurso são os constantes do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, em qualquer das seguintes áreas:

- a) Infra-estruturas tecnológicas;
- b) Engenharia de *software*.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — os lugares a concurso situam-se na Avenida da Liberdade, 194, em Lisboa, sendo a remuneração a resultante da aplicação dos Decretos-Leis n.ºs 97/2001, de 26 de Março, e 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso poderão ser opositores ao concurso os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

- a) Satisfaçam as condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Possuam na categoria anterior quatro anos classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados no mínimo de *Bom*, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista, com os três melhores classificados nos métodos anteriores.

7.1 — Prova de conhecimentos específicos — incide sobre as matérias constantes do programa de provas constantes do anexo ao despacho conjunto n.º 532/2005, de 3 de Agosto.

7.1.1 — A prova de conhecimentos é eliminatória de per si, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, na escala de 0 a 20 valores.

7.1.2 — A prova revestirá a forma escrita e não excederá as duas horas.

7.1.3 — A prova de conhecimentos específicos, de acordo com o n.º 1 do anexo ao despacho conjunto n.º 532/2005, de 3 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, incide sobre os seguintes temas:

- 1) Noções gerais de informática e computadores;
- 2) Organização de informação nos computadores;

- 3) Ficheiros, sua organização, acesso e gestão;
- 4) Técnicas e linguagens de programação;
- 5) Noções gerais sobre bases de dados;
- 6) Segurança dos sistemas informáticos e protecção de dados;
- 7) Introdução à comunicação de dados, redes e teleinformática;
- 8) Planificação e controlo da exploração e operação de sistemas informáticos.

7.1.4 — A prova será constituída por 25 questões de escolha múltipla, de entre as quais cada concorrente só poderá responder a 20.

7.1.5 — Cada resposta correcta será valorizada com 1 valor. Por cada resposta incorrecta serão descontados 0,75 valores.

7.1.6 — Bibliografia aconselhável:

Cláudio Boghi e Ricardo Shitsuka, *Sistemas de Informação — Um Enfoque Dinâmico*, editora Erica;

José António Carriço, *Hardware e Software — Curso de Computadores*, editora CTI — Centro de Tecnologias de Informação.

7.1.7 — Os candidatos admitidos serão notificados da data, hora e local da prova, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Avaliação curricular — serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos factores integrantes de cada método, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido à presidente da comissão executiva do Instituto Português da Juventude e entregue pessoalmente na Avenida da Liberdade, 194, 1269-051 Lisboa, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade e data de nascimento);
- b) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- c) Residência, código postal e telefone;
- d) Categoria que detém, natureza do vínculo e quadro a que pertence;
- e) Concurso a que se candidata;
- f) Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado e devidamente assinado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado das habilitações académicas, autêntico ou autenticado;
- d) Declaração do serviço a que o funcionário se encontra vinculado donde constem a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Fotocópias das fichas de notação relativas aos anos relevantes para efeitos do concurso;
- f) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem donde conste a descrição das funções exercidas nos últimos três anos, com vista à apreciação do conteúdo funcional;
- g) Declaração passada pelas entidades promotoras das acções de formação (ou fotocópias);
- h) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Os funcionários do Instituto Português da Juventude são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

11 — As listas de candidatos e de classificação final serão publicadas nos prazos estabelecidos e nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado Miguel Ângelo Tavares Ribeiro Almeida Rodrigues, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Margarida Coelho Rodrigues Saco, técnica superior de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Licenciada Maria Angelina Cunha Menino, especialista de informática do grau 3.

Vogais suplentes:

Licenciada Isabel Anjos Reis Sequeira, técnica superior de 2.ª classe.

Licenciado Fernando Manuel Cruz Almeida, assessor principal.

26 de Dezembro de 2005. — A Vogal da Comissão Executiva, *Maria Conceição Alves Santos Bessa Ruão Pinto*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Despacho n.º 2465/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por findo o destacamento do motorista José Francisco Vaz Godinho do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, com efeitos reportados a 4 de Dezembro de 2005.

16 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*.

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 2466/2006 (2.ª série). — Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito, para exercer funções de motorista no meu Gabinete, o motorista de ligeiros do quadro da Inspeção-Geral de Finanças Hélder Joaquim Reis Gonçalves.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

18 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Direcção-Geral dos Impostos

Despacho n.º 2467/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Junho, designo minha secretária pessoal, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, Maria Elisabete Ramos de Oliveira.

19 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Instituto Hidrográfico

Rectificação n.º 127/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2006, a p. 508, o despacho (extracto) n.º 748/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Ana Isabel Viegas Cardoso, assessora (química) — promovida, precedendo concurso, a assessora principal (química), da carreira de químico, do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico» deve ler-se «Ana Isabel Viegas Cardoso, técnica superior principal (química) — promovida, precedendo concurso, a assessora (química),

da carreira de químico, do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico».

18 de Janeiro de 2006. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Despacho n.º 2468/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 423 NIM 03616398, Vítor Nuno da Costa Sousa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 17 de Junho de 2003;

Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 17 de Dezembro de 2002.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2469/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 423 NIM 03616398, Vítor Nuno da Costa Sousa — 17 de Dezembro de 2003.

FUR RC 427 NIM 17067299, Jorge Manuel Figueiredo Almeida — 17 de Dezembro de 2003.

FUR RC 063 NIM 10052199, Maria Eduarda Ferreira Rodrigues — 17 de Dezembro de 2003.

FUR RC 651 NIM 13047899, Nawal Naima Nobre — 23 de Junho de 2005.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2470/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 427 NIM 19494999, Ana Cristina Araújo Castro Machado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 3 de Janeiro de 2003;

Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 3 de Julho de 2002.

5 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2471/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 427 NIM 19494999, Ana Cristina Araújo Castro Machado — 3 de Julho de 2003.

FUR RC 651 NIM 11804101, Fernanda Marisa Soares Santos — 17 de Dezembro de 2003.